



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE

URBANA – SEPLAM

DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 203 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170

(37) 3229-8171

OFÍCIO SEPLAM-DICAF Nº 1.045/2023

Divinópolis, 28 de novembro de 2023.

À Senhora

Janete Aparecida Silva Oliveira

Vice-Prefeita e Secretária Municipal de Governo

Avenida Paraná, 2.601, 5º andar, São José

35.501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Referente ao requerimento nº 675-2023, Vereador Rodyson do Zé Milton.

Senhora Secretária,

Em relação as solicitações constantes no requerimento em epígrafe, temos a informar que já foi encaminhado tanto pela Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, como também pela Gerência de Fiscalização de Obras, em respostas anteriores através do ofício nº 848-2023, encaminhado a Gerente de Interface, jurídica Marina de Oliveira Menezes, e a Secretaria de Governo, todas as informações referentes aos números de processos de alvarás, projetos, termos de habite-se dos imóveis relativos aos empreendimentos situados entre as Ruas Teobaldo Martins, Cristo Redentor, Antônio Faria e Asa Delta, na divisa dos bairros Campina Verde e Casa Nova, relação elaborada e encaminhada pela fiscal Elizabete Vieira, acompanhada de um relatório de vistoria.

Por fim, informamos que todos os processos administrativos de aprovação de projetos são elaborados por profissionais devidamente habilitados e credenciados junto ao CAU, CREA e outros órgãos técnicos.

Nestes casos específicos, todos os imóveis situados entre as Ruas Teobaldo Martins, Cristo Redentor, Antônio Faria e Asa Delta, na divisa dos bairros Campina Verde e Casa Nova, possuem projetos arquitetônicos e levantamentos topográficos, sem a indicação de APP, acompanhados de anotação de responsabilidade técnica.

Sendo que, não foi identificado pelos fiscais de obras, em vistorias anteriores a aprovação dos projetos, bem como nas vistorias para liberação do termos de habite-se, QUALQUER tipo de afloramento de água naquelas imediações.

Sendo o que nos acebe informar;

Atenciosamente,

José Douglas de Oliveira
Gerente de Fiscalização de Obras

Assinantes

✓ Jose Douglas De Oliveira

Assinou em 05/12/2023 às 16:55:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.389.226-**

Eu, Jose Douglas De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NRP

W1X

60M

5EL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELATÓRIO DE VISTORIA

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023.

Ao
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Atendendo a solicitação do ofício nº. 14/IC 022323000109/MA/23 – Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotor Alessandro Garcia Silva - venho lhe informar que compareci nos endereços referentes ao ofício acima.

Nos imóveis situados a Rua Sinhá Martins entre as ruas Asa Delta, Cristo Redentor e Avenida Teobaldo Martins – Bairro Residencial Campina Verde foi realizado uma vistoria no local e informamos o seguinte:

1) Na Zona 45 / Quadra 252 / Lote 138 - projeto aprovado em 23/10/2018 e nº de ordem 54.180, no local existem as seguintes construções com os respectivos números: 625/627/629/701/703/705/707/709/711/713/715/717/719/721 (fotos anexas do local, do projeto, da demarcação topográfica e da unificação/subdivisão);

Obs.: Não foi mencionado no ofício os endereços da Av. Teobaldo Martins e Rua Jarbas Alves do Amaral da mesma quadra, porém foi anexado as fotos dos projetos aprovados ordem 55.531 e 56.917, demarcação topográfica e unificação/subdivisão.

2) Na Zona 45 / Quadra 253 / Lotes 044 / 057 / 069 / 082 / 300 – projetos aprovados ordens 52.885 / 52.886 / 52.887 / 52.888 / 52.891 / 52.911 / 52.912 / 52.927 / 53.775 – no local existem as seguintes construções com os respectivos números: 561/565/571/575/581/585/591/595/601/611/615 (fotos anexas do local, dos projetos, das demarcações topográficas e das unificações/subdivisões);

Obs.: Não foi mencionado o endereço da Av. Teobaldo Martins e Rua Jarbas Alves do Amaral da mesma quadra, porém foi anexado as fotos do projeto aprovado ordem 53.699, demarcação topográfica e unificação/subdivisão.

3) Na Zona 45 / Quadra 256 - Avenida Sinhá Martins s/n, não existe projeto aprovado e nem construção no local (fotos anexas do local).

Obs.: Na Quadra 256 na Avenida Antônio Faria nos lotes: 047 / 058 / 069 / 080 / 091 / 103 / 149 com projetos aprovados ordens 52.697 / 53.084 / 53.314 / 53.347 / 53.781 / 53.995 / 54.128 não foram mencionados no ofício, mas foram anexadas as fotos dos projetos, da demarcação topográfica, mapa de zoneamento aprovado.

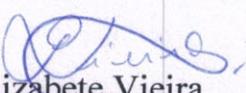
4) Na Zona 45 / Quadra 257 / Lotes 040 / 232 / 244 / 280 / 292 / 312 - Avenida Sinhá Martins s/n, não existe construção no local até a presente data, mas possui projeto aprovado ordem 56.750 (fotos anexas do local, do projeto, da demarcação topográfica e da unificação/subdivisão).

As informações acima se referem as 04 (quatro) quadras, pois no ofício não foi determinado exatamente o local e as fotos estão um pouco escuras e de difícil visualização, mas no endereço do ofício não foi encontrado nas áreas sem construção essas valas ou buracos.

Venho informar que em relação as informações de autorização para intervenção de área de preservação permanente (APP) essa fiscalização não tem competência técnica legal para responder.

Na SEPLAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – Diretoria de Meio Ambiente – Sra. Vilma Aparecida Messias talvez tenha condições melhores para prestar tal informação sobre as áreas de preservação.

Sendo o que me compete informar até o momento.


Elizabete Vieira
Fiscal de Obras
Matrícula 99018497

Elizabete Vieira
Fiscal de Obras
Mat 99018497